



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

### Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

### PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 294/2025 – Pilar(PB), 21 de outubro de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR CHEFE DE GABINETE

Decreto nº 025/2025

Pilar-PB, 21 de outubro de 2025

**Dispõe sobre Transferência de Feriado, alusivo ao Dia do Servidor Público (28/10), e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o feriado de 28 de outubro, onde é celebrado o dia do servidor público, em todo território nacional, que este ano, será comemorado em uma terça-feira, meio de semana, comprometendo desta maneira a efetivação e o desempenho das atividades dos próprios servidores.

**CONSIDERANDO** a aplicação das avaliações da formação do SAEB/SIAV com alunos da rede municipal de ensino, avaliando portanto, a qualidade do ensino ofertado no município, aplicadas nos dias 27, 29 e 30 de outubro.

**CONSIDERANDO** a qualidade e eficiência do trabalho aos usuários do serviço público municipal.

#### Decreta

**Art. 1** - Fica Decretado em todo município de Pilar, a transferência do Feriado alusivo ao dia do servidor público, do dia 28 de outubro, para o dia 31 de outubro, uma sexta-feira.

**Art. 2** - O presente decreto se aplica a todas repartições públicas do município, exceto a equipe da Unidade de Pronto Atendimento;

**Art. 3** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilar-PB, em 21 de outubro de 2025.

Patrícia Rodrigues Silva oliveira de Farias - Prefeita  
Prefeitura Municipal de Pilar